



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 5.707
de 1° de junho de 2015.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira)

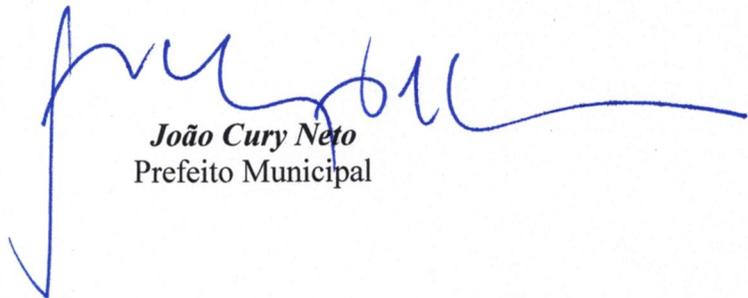
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada de "**DR. WALTER CHAGURI**", a Rua "10", localizada no Loteamento Residencial Lívia II, bem como todo e qualquer prolongamento.

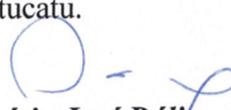
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 1° de junho de 2015.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 1° de junho de 2015 – 160° ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Rogério José Dália
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente